ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 121/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de substituir alguns membros representantes de Entidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Comitê Gestor Municipal Pró Família, os seguintes membros:

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Helena Spohr Loewenstein
Suplente: Sebastiana Silva Pereira de Jesus.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vandeir Adami
Suplente: Rogerio Pereira dos Santos.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karin Dayane Verona da Silva
Suplente: Michelle Fernanda Matias Leite Lemes.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Neide Aparecida
Suplente: Lenilia dos Santos Farias.

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Izabel de Miranda
Suplente: Edite França.

Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Suelen Andreia Doleys Paulatti
Suplente: Mariluci Momole Batistello.

Representantes de Secretarias Municipais Estratégicas para o Desenvolvimento do Programa:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular : Rosangela Soares Nascimento .
Suplente : Simara Jung.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Desporto e Lazer

Titular : Leila Pimenta Zaneti
Suplente : Fatima Sabino dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular : Adriano Bortolin
Suplente : Eva Neide Ferreira.

Representantes de Instituições Não Governamentais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Santa Helena-MT.

Titular : Silvio pereira de Souza
Suplente : Ademir Missasse

Pastoral da Criança

Titular : Maria Aparecida da Silva
Suplente : Sandra dos Santos Medeiros

Representações da Sociedade – Igrejas

Igreja Congregação Cristã no Brasil

Titular: Adilson Florêncio dos Santos
Suplente: Alcides Alberti

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/05/2018 à 15/06//2018.